



DECRETO Nº 90
de 01 de DEZEMBRO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12.100,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1707, de 22 de OUTUBRO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12.100,00 (Doze Mil Cem Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  3 PESSOA JUR DICA

4.077 - MANUTEN  O DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - TERCEIRIZADOS

1.553.99 - Transfer ncias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Valor: 12.100,00 (Doze Mil Cem Reais))

Adiciona: 12.100,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execu  o do presente Cr dito, s o aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal n  4.320/64, conforme especifica  o abaixo:

EXCESSO DE ARRECADA  O

1.7.1.4.53.00.01.00.00.00 - Transfer�ncias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	12.100,00
1.553.99 - Transfer�ncias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	12.100,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publica  o, revogadas as disposi  es em contr rio.

FAMA - MG, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ALEXANDRE ELLER
DE
SOUZA:10920292658**

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ELLER DE
SOUZA:10920292658
Dados: 2026.01.27 09:31:46
-03'00'

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
PREFEITO 109.202.926-58